

S.R. DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, S.R. DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO, S.R. DA ECONOMIA

Despacho Normativo Nº 194/1990 de 16 de Outubro

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/89/A, de 25 de Julho, determina-se:

1 - É atribuída aos vogais do conselho de administração do Instituto de Investimento e Privatizações dos Açores uma gratificação mensal correspondente a 40% da remuneração dos vogais a tempo inteiro das Empresas Públicas Regionais do grupo I.

2 - O presente Despacho Normativo produz efeitos a partir de 15 de Janeiro de 1990.

1 de Outubro de 1990. - O Secretário Regional da Administração Interna, *Carlos Henrique da Costa Neves*.
- O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*. - O Secretário Regional da Economia, *Mário José Amaral Fortuna*.